

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Pregão N° 017/2022

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI 20.184.191/0001-04

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001		4,95	6000	29.700,00
002		2,98	4400	13.112,00
003		5,85	2400	14.040,00
004		5,70	2000	11.400,00
005		3,75	4000	15.000,00
006		3,95	4000	15.800,00
007		4,05	4000	16.200,00
008		4,10	3400	13.940,00
009		2,10	2000	4.200,00
010		4,05	2000	8.100,00
011		4,58	3000	13.740,00
QTD: 11			VALOR TOTAL:	155.232,00

FORNECEDOR: F C JOVITA COMERCIO 00.978.539/0001-10

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
012		8,05	2000	16.100,00
013		9,75	2000	19.500,00
014		9,75	1800	17.550,00
015		40,05	600	24.030,00
016		9,95	600	5.970,00
017		1,95	1280	2.496,00
018		7,35	8000	58.800,00
019		1,15	2000	2.300,00
020		5,55	2000	11.100,00
021		7,15	2000	14.300,00
022		5,35	800	4.280,00
023		11,45	1000	11.450,00
024		9,85	600	5.910,00
QTD: 13			VALOR TOTAL:	193.786,00

VALOR GERAL: 349.018,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 3101072022
Fls nº 561
Visto u


Ilustríssima
Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Senhora Assessora

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 3101072022, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objetivo aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 03 de novembro de 2022.



Jacinto Vargas Carneiro
Pregoeiro Oficial
Portaria: 061/2022



PARECER JURÍDICO

Ao Sr.

Jacinto Vargas Carneiro

Pregoeiro Oficial do Município de Esperantinópolis- MA

Por força da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, vieram a esta Procuradoria os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Trata-se de parecer formulado, por força legal, em licitação de modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, oriundo do processo administrativo: 1912072022, para seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Efetivamente, a Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente no Art. 37, ao traçar o delineamento da Administração Pública, determinou a licitação como meio básico a serem observado pela União, Estados, Municípios e Administração Indireta, para suprimentos das necessidades de seus órgãos, referentes a obras, serviços, compras ou alienações.

Analisando-se o processo supra, constata-se que a presente licitação acha-se em sintonia com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao processo licitatório propriamente dito, mormente com referência ao procedimento formal, estando acompanhada de solicitação, autorização, minuta de edital e seus anexos devidamente elaborados.

DOS ATOS INSTRUTÓRIOS:

O município cumpriu plenamente com todas as exigências da legislação vigente, mais precisamente quanto à definição do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as cláusulas do contrato, entre outros.

DA MODALIDADE:

O objeto licitado e o valor estimado previstos nos autos do processo administrativo em questão adequam-se corretamente na modalidade aplicada, obedecendo rigorosamente à legislação em vigor.

DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital prevê, minuciosamente, as regras do certame licitatório, bem como traz como conteúdo, anexos contendo várias documentações, destacando-se a minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora da referida licitação.

DA PROPOSTA



Quanto à proposta da pessoa jurídica habilitada também preenche os requisitos da norma, bem como do edital. Ademais, pelas cotações acostadas, exaram preços exequíveis.

Nesse contexto, cauciono que a proposta das empresas:

- **F C JOVITA COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 00.978.539/0001-10, com sede na Rua Getúlio Vargas, 403, Centro CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA;
- **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.184.191/0001-04, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2043 Sala B, Bairro Cangalheiro, CEP: 65.606-530, no Município de Caxias/MA.

DA HABILITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

Quanto à documentação referente à habilitação da pessoa jurídica licitante vencedora, verifico que atende aos ditames albergados pelas normas na Lei 8.666/1993, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31, bem como as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, o Pregoeiro, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pela pessoa jurídica que restou habilitada atingem os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação das empresas concorrentes.

Por tanto a proposta foi devidamente motivada e cabível, assim como a adjudicação em seu favor.

DO CONTRATO A SER CELEBRADO:

No tocante do contrato administrativo a ser celebrado, é de se ver que se encontra em conformidade com ditames do artigo 55 e incisos da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;**
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;**



III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer



questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONCLUSÃO

O processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na legalidade da presente licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas pertinentes à espécie.

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta assessoria, opino pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Esperantinópolis/MA, 07 de novembro de 2022.

KLENIA CARNEIRO LUCENA

Advogado do Município

OAB/MA – 13433

Portaria Nº 036/2021



RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora
Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Município de Esperantinópolis

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº 061/2022 de 01 de fevereiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 017/2022, objetivando a seleção de empresa visando o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço por item. De acordo com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, o Edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 017/2022. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo Pregão Eletrônico foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim o seguinte resultado:

EMPRESA 01: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.184.191/0001-04, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2043 Sala B, Bairro Cangalheiro, CEP: 65.606-530, no Município de Caxias/MA, foi vencedora conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	6000	4,95	29.700,00
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	QUILO	4400	2,98	13.112,00
3	Adoçante dietético. Especificação: Ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	2400	5,85	14.040,00
4	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	2000	5,70	11.400,00
5	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	4000	3,75	15.000,00
6	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	4000	3,95	15.800,00
7	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	4000	4,05	16.200,00

[Handwritten signature]



8	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	3400	4,10	13.940,00
9	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000	2,10	4.200,00
10	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré- cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000	4,05	8.100,00
11	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	3000	4,58	13.740,00
Valor Total de R\$					155.232,00

EMPRESA 02: F C JOVITA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 00.978.539/0001-10, com sede na Rua Getúlio Vargas, 403, Centro CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, foi vencedora conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Und	Quant.	Valor unitário	Valor total
12	Farinha láctea. Especificação: farinha trigo, leite em pó integral, açúcar, sal, contém glúten, embalagem contendo 400 gramas.	UNIDADE	2000	8,05	16.100,00
13	Leite em pó integral. Especificação: leite integral. Embalagem com 200g.	FARDO	2000	9,75	19.500,00
14	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten. COTA PRINCIPAL	UNIDADE	1800	9,75	17.550,00
15	Leite desnatado, pct 200g especificação: leite em pó desnatado composto por carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (a e d), sem glúten. COTA RESEVADA	UNIDADE	600	40,05	24.030,00
16	Margarina vegetal 500 g. Especificação: margarina vegetal 60% lipido embalagem com 500g	UNIDADE	600	9,95	5.970,00
17	Milho para canjica. Classe: branca, grupo: misturado, subgrupo: despelculado tipo: i. Especificação: 500 gramas.	UNIDADE	1280	1,95	2.496,00
18	Refrigerante. Especificação: bebida não alcoólica, não garrafa fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado. Sabores diversos embalagem e 2l.	UNIDADE	8000	7,35	58.800,00
19	Sal refinado iodado. Especificação: embalagem contendo 01 kg. Iodado. Validade mínima de 06 meses.	QUILO	2000	1,15	2.300,00
20	Suco de goiaba concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2000	5,55	11.100,00
21	Suco de acerola concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	2000	7,15	14.300,00
22	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	800	5,35	4.280,00
23	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	1000	11,45	11.450,00
24	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	QUILO	600	9,85	5.910,00
Valor Total de R\$					193.786,00

Assim sendo saiu como vencedoras as empresas acima identificadas. Face ao exposto, este pregoeiro submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.


Esperantinópolis - MA, 08 de novembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 310/2020
Fls nº 568
Visto e



Jacinto Vargas Carneiro
Pregoeira Oficial
Portaria: 061/2022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 017/2022 (SRP)

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Kellvane Ferreira Sousa Secretária Municipal de Administração HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 017/2022 (SRP), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA 01: F C JOVITA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 00.978.539/0001-10, com sede na Rua Getúlio Vargas, 403, Centro CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, foi vencedora conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	3000	5,30	15.900,00
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	QUILO	2200	2,94	6.468,00
3	Adoçante dietético. Especificação: Ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	1200	6,00	7.200,00
4	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	1000	5,85	5.850,00
5	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	2000	3,75	7.500,00
6	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	2000	4,10	8.200,00
7	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	2000	4,05	8.100,00

Kellvane



8	Cafê torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	1700	4,05	6.885,00
9	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	1000	2,05	2.050,00
10	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré- cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	1000	4,05	4.050,00
21	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	400	5,35	2.140,00
22	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	500	5,95	2.975,00
23	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	QUILO	300	7,75	2.325,00
TOTAL R\$					193.786,00

EMPRESA 02: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.184.191/0001-04, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2043 Sala B, Bairro Cangalheiro, CEP: 65.606-530, no Município de Caxias/MA, foi vencedora conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	6000	4,95	29.700,00
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	QUILO	4400	2,98	13.112,00
3	Adoçante dietético. Especificação: Ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	2400	5,85	14.040,00
4	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	2000	5,70	11.400,00

Valença



5	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	4000	3,75	15.000,00
6	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	4000	3,95	15.800,00
7	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	4000	4,05	16.200,00
8	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	3400	4,10	13.940,00
9	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000	2,10	4.200,00
10	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré- cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000	4,05	8.100,00
11	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	3000	4,58	13.740,00
TOTAL R\$					155.232,00

Esperantinópolis – MA, 11 de novembro de 2022.

Município de Esperantinópolis
Kellvane Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria 005/2021



**RELATÓRIO FINAL
RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. PE.017/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3101072022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. PE.017/2022**

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS por intermédio da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, através do Pregoeiro Sr. Jacinto Vargas Carneiro Ferreira, Portaria nº 061/2022, torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 017/2022 que tem por objeto Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA 01: F C JOVITA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 00.978.539/0001-10, com sede na Rua Getúlio Vargas, 403, Centro CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, foi vencedora conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	3000	5,30	15.900,00
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	QUILO	2200	2,94	6.468,00
3	Adoçante dietético. Especificação: Ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	1200	6,00	7.200,00
4	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	1000	5,85	5.850,00
5	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	2000	3,75	7.500,00
6	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	2000	4,10	8.200,00
7	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio.	UNIDADE	2000	4,05	8.100,00



	rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.				
8	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	1700	4,05	6.885,00
9	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	1000	2,05	2.050,00
10	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré- cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	1000	4,05	4.050,00
21	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	400	5,35	2.140,00
22	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	500	5,95	2.975,00
23	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	QUILO	300	7,75	2.325,00
TOTAL R\$					193.786,00

EMPRESA 02: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.184.191/0001-04, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2043 Sala B, Bairro Cangalheiro, CEP: 65.606-530, no Município de Caxias/MA, foi vencedora conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	6000	4,95	29.700,00
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	QUILO	4400	2,98	13.112,00
3	Adoçante dietético. Especificação: Ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	2400	5,85	14.040,00
4	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	2000	5,70	11.400,00
5	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	4000	3,75	15.000,00
6	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	4000	3,95	15.800,00
7	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação	UNIDADE	4000	4,05	16.200,00



	humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.				
8	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	3400	4,10	13.940,00
9	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000	2,10	4.200,00
10	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré-cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000	4,05	8.100,00
11	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	3000	4,58	13.740,00
TOTAL R\$					155.232,00

RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA 01: F C JOVITA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 00.978.539/0001-10, com sede na Rua Getúlio Vargas, 403, Centro CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, foi vencedora conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	3000	5,30	15.900,00
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	QUILO	2200	2,94	6.468,00
3	Adoçante dietético. Especificação: Ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	1200	6,00	7.200,00
4	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	1000	5,85	5.850,00
5	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	2000	3,75	7.500,00
6	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	2000	4,10	8.200,00
7	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400	UNIDADE	2000	4,05	8.100,00



	gramas.				
8	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	1700	4,05	6.885,00
9	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	1000	2,05	2.050,00
10	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré- cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	1000	4,05	4.050,00
21	Suco de caju concentrado, garrafa c/ 500ml	UNIDADE	400	5,35	2.140,00
22	Tapioca, pct de 1kg	PACOTE	500	5,95	2.975,00
23	Salsicha, tipo hot dog, de 1ª qualidade	QUILO	300	7,75	2.325,00
TOTAL R\$					193.786,00


EMPRESA 02: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.184.191/0001-04, com sede na Rua Senador Clodomir Cardoso, 2043 Sala B, Bairro Cangalheiro, CEP: 65.606-530, no Município de Caxias/MA, foi vencedora conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado em pó especificação: contem açúcar, cacau, extrato de malte, leite, lata com 400g.	UNIDADE	6000	4,95	29.700,00
2	Açúcar refinado. Especificação: açúcar cristal, composto de sacarose de cana-de-açúcar. Acondicionada em embalagem plástica resistente de 1 kg. O prazo de validade deve ser mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	QUILO	4400	2,98	13.112,00
3	Adoçante dietético. Especificação: Ingredientes- sacarina sódica, ciclamato de sódio e edulcorantes, tipo diético, características adicionais bico dosador. Frasco com 100 ml	UNIDADE	2400	5,85	14.040,00
4	Aveia em flocos. Especificação: aveia, apresentação flocos, 100%, natural, embalagem com 250 gramas	UNIDADE	2000	5,70	11.400,00
5	Biscoito doce sem recheio. Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio. 3 pacotes individuais em cada embalagem, peso total de 400g.	UNIDADE	4000	3,75	15.000,00
6	Biscoito salgado. Especificação: biscoito, com 3 pacotes individuais, embalagem com 400g.	UNIDADE	4000	3,95	15.800,00
7	Biscoito, tipo rosquinha. Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha de trigo e glúten. Pacote de 400 gramas.	UNIDADE	4000	4,05	16.200,00



8	Café torrado e moído. Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito. Pacote com 250gramas	UNIDADE	3400	4,10	13.940,00
9	Farinha de arroz. Especificação: flocão de arroz pré-cozido, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000	2,10	4.200,00
10	Farinha de milho. Especificação: farinha de milho flocada natural. Pré-cozido. Embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	2000	4,05	8.100,00
11	Farinha de trigo especial com fermento. Farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina b9). Especificação: embalagem plástica de 01 kg.	KG	3000	4,58	13.740,00
TOTAL R\$					155.232,00

Esperantinópolis - MA, Estado do Maranhão, em 11 de novembro de 2022.


Jacinto Vargas Carneiro
Pregoeiro Oficial
Portaria: 061/2022